



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PARECER TÉCNICO 5/2023 - CDPO/DRAP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA

À Coordenação de Aquisições e Contratos,

Assunto: Parecer contábil referente à análise da qualificação econômico-financeira da empresa ARTNET INFORMÁTICA LTDA CNPJ 09.264.556/0001-60, estritamente em relação às condições estabelecidas no item 9.10 do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2023**.

Em atendimento ao Despacho 429436, procedeu-se à análise da qualificação econômico-financeira da empresa ARTNET INFORMÁTICA LTDA CNPJ 09.264.556/0001-60, estritamente em relação às condições estabelecidas no item 9.10 do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2023**, conforme se segue:

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Entregue pela empresa e de acordo. A validade da certidão foi conferida em consulta ao site <https://cnc.tjdft.jus.br/consulta-externa>, acesso em 30/10/2023.

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Foi entregue o Balanço Patrimonial do exercício de 2022 na forma da lei, ou seja, nos termos do §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; itens 10 e 13 da Norma Brasileira ITG 2000 - Escrituração Contábil e art. 4º e 9º da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05.12.2013, com a anexação do Termo de abertura e encerramento do livro diário, DRE referente ao último exercício e recibo de entrega da ECD.

9.10.3. Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

A empresa apresentou a Liquidez Geral e a Liquidez Corrente no valor de 1,70 e a Solvência Geral no valor de 1,75, o que atende à exigência do item, pois é maior que 1. Os cálculos realizados estão demonstrados abaixo:

$$LG = \frac{1.637.578,73 + 0,00}{101.970,19 + 345.370,63} = 3,66$$

$$SG = \frac{2.076.510,83}{101.970,19 + 345.370,63} = 4,64$$

$$LC = \frac{1.637.578,73}{101.970,19} = 16,06$$

Diante do exposto, este setor considera que a empresa cumpre os requisitos referentes à qualificação econômico-financeira exigidos no Edital em comento.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Camila Andrade Gomes, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 31/10/2023 09:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499977

Código de Autenticação: 8dae5da58b

